

**PORTARIA Nº 262 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029666/2015-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, em virtude do cancelamento de sua acreditação junto ao INMETRO, nos termos do art. 12º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, a Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2016, publicada no DOU, em 11 de fevereiro de 2016, seção 1, página 10, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica AVAL COTIA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 06.008.837/0001-63, situada no Município de Cotia – SP, Avenida Ralphi Bolli, 391, Granja Carolina, CEP 06.700-175.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**

Diretor